



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de junho de 2023
(OR. en)

10535/23

COPS 307
CFSP/PESC 835
CIVCOM 163
CSDP/PSDC 461
RELEX 714
JAI 841
MOG 82
PSC DEC 22
EUCOPPS 10
EUMC 264

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que prorroga o mandato da chefe de missão da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/1/2023)

DECISÃO (PESC) 2023/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que prorroga o mandato da chefe de missão
da Missão de Polícia da União Europeia
para os Territórios Palestinos
(EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/1/2023)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2013/354/PESC do Conselho, de 3 de julho de 2013, relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS)¹, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

¹ JO L 185 de 4.7.2013, p. 12.

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2013/354/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 13 de outubro de 2020, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2020/1541¹ que nomeou Nataliya APOSTOLOVA chefe de missão da EUPOL COPPS para o período compreendido entre 15 de novembro de 2020 e 30 de junho de 2021.
- (3) Em 28 de junho de 2022, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2022/1044² que prorrogou o mandato de Nataliya APOSTOLOVA como chefe de missão da EUPOL COPPS pelo período compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023.
- (4) Em ... de 2023⁺, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2023/...⁺⁺³ que prorrogou o mandato da EUPOL COPPS pelo período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024.

¹ Decisão (PESC) 2020/1541 do Comité Político e de Segurança, de 13 de outubro de 2020, relativa à nomeação do chefe da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/1/2020) (JO L 353 de 23.10.2020, p. 8).

² Decisão (PESC) 2022/1044 do Comité Político e de Segurança, de 28 de junho de 2022, que prorroga o mandato da chefe de missão da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) (EUPOL COPPS/1/2022) (JO L 173 de 30.6.2022, p. 73).

⁺ JO: inserir a data da decisão que consta do documento ST 9426/23.

⁺⁺ JO: inserir o número da decisão que consta do documento ST 9426/23 e completar a nota de rodapé.

³ Decisão (PESC) 2023/... do Conselho, de ..., que altera a Decisão 2013/354/PESC relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) (JO L ... de ..., p. ...).

- (5) O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Nataliya APOSTOLOVA como chefe de missão da EUPOL COPPS pelo período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 14 de novembro de 2023,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Nataliya APOSTOLOVA como chefe de missão da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestínianos (EUPOL COPPS) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de julho de 2023 e 14 de novembro de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de julho de 2023.

Feito em ..., em

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente / A Presidente
